



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 36/20

Aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^a. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a prof^a. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), a prof^a. Cristina Gevehr Fernandes (membro suplente representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). Como **único** assunto, foi tratado sobre o ranqueamento de 2020, sendo finalizada a pontuação e distribuição das vagas. Após realização das análises fornecidas pelos membros do colegiado, foi definido que, para os orientadores que atingiram da mediana para cima, serão concedidas todas as vagas, desde que não excedam quatro vagas, duas de mestrado e duas de doutorado. Para os orientadores que atingiram da mediana até metade da mediana, serão concedidas até duas vagas de mestrado e uma de doutorado. Da metade da mediana para baixo, será concedido apenas uma vaga de mestrado. Com relação aos ajustes de vaga após o ranqueamento, os professores Márcia e Mário perderam uma vaga de doutorado cada, uma vez que podiam solicitar no máximo duas de mestrado e uma de doutorado; e o professor Gilberto perdeu uma vaga de doutorado, pois só poderia solicitar uma vaga de mestrado, de acordo com a pontuação obtida no ranqueamento. Com relação aos demais orientadores, foram concedidas todas as vagas solicitadas. A professora Bruna, que enviou a solicitação de mais uma vaga de doutorado antes do início da reunião, também teve seu pedido atendido, por estar dentro do limite de vagas da sua faixa de pontuação. Com relação ao ingresso de novos orientadores, foi definido que, em função da pandemia, não haverá novos credenciamentos este ano, com exceção do prof. Rodrigo Casquero, que ingressou na UFPe por meio do edital de vagas estratégicas para a pós-graduação e terá direito a uma vaga de mestrado para orientação no ano de 2021. Também em função da pandemia, não será realizado nenhum descredenciamento de orientadores este ano, porém, os prazos anteriores seguem valendo para o ranqueamento do próximo ano. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 20/12/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 21/12/2020, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 22/12/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GEVEHR FERNANDES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 07/01/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135922** e o código CRC **C6802F5E**.